



MUNICÍPIO DE PINHAIS
Compras e Contratos
Solicitação de Licitação
Ano da Solicitação: 2025 Número da Solicitação: 527

Solicitação de Licitação		Requisição ao Compras		Processo Digital		
527	2025	1803	2025	68961	2025	19/12/2025

Do Ordenador

Órgão:	Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP
Unidade:	Departamento de Infraestrutura Urbana

Do Objeto

Contratação de empresa especializada para a execução de obras de urbanização para a revitalização de passeios na Rua Aluísio de Azevedo no bairro Vargem Grande, no Município de Pinhais/PR.

Da Justificativa

Conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência que fundamentam este processo licitatório, a presente contratação tem por finalidade a execução de obras de urbanização destinadas à revitalização dos passeios da Rua Aluísio de Azevedo, localizada no Bairro Vargem Grande, no Município de Pinhais/PR.

A via, embora consolidada, apresenta necessidade de requalificação urbana para atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor Municipal, Plano de Mobilidade Urbana e Plano Municipal de Arborização. As intervenções previstas incluem terraplanagem, calçadas em concreto permeável, substituição de meios-fios, implantação de sinalização horizontal e vertical, realocação de postes mediante elaboração de projeto de RDU a ser aprovado pela Copel (Companhia Paranaense de Energia), além de paisagismo com plantio de grama e árvores.

Tais melhorias são necessárias para garantir acessibilidade, qualificar a circulação de pedestres, promover segurança viária, ordenar o uso do espaço público e valorizar o ambiente urbano, além de atender às condicionantes técnicas do financiamento proveniente do Paracidade, previsto para esta intervenção.

A contratação por meio de licitação se justifica pela necessidade de selecionar empresa especializada com capacidade técnica para executar os serviços de acordo com os projetos e especificações técnicas, assegurando qualidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

2. OBJETIVO

A contratação tem como objetivo a requalificação completa das vias mencionadas, garantindo infraestrutura adequada, mobilidade segura, acessibilidade universal e valorização do ambiente urbano. A execução das obras contribuirá diretamente para:

- melhoria da circulação de veículos, ciclistas e pedestres;
- redução de alagamentos e problemas de drenagem;
- aumento da segurança viária por meio de nova sinalização;
- implantação de calçadas acessíveis;
- requalificação paisagística e ambiental do entorno;
- valorização imobiliária e fortalecimento da economia local.

O escopo dos serviços segue rigorosamente os projetos, especificações técnicas, cronogramas e orçamentos anexos ao termo de referência, de forma a garantir a adequada execução do investimento público.

Espera-se contratar empresa devidamente capacitada, com experiência comprovada em obras de infraestrutura viária urbana, que execute os serviços com qualidade, eficiência e dentro dos prazos estabelecidos.

O resultado esperado é a entrega de vias revitalizadas, seguras e plenamente funcionais, promovendo desenvolvimento urbano e melhorias significativas para os moradores da região.

Da Execução

Valor Total	R\$872.372,78
Prazo de Execução	6 MESES
Contratação	Contrato
Origem Recurso	
Convênio	
Forma de Pagamento	À Vista
Amostra	Não

Local de Entrega



MUNICÍPIO DE PINHAIS
Compras e Contratos
Solicitação de Licitação
Ano da Solicitação: 2025 Número da Solicitação: 527

Da Fiscalização

CPF	Nome	Decreto	E-mail	Função
037.721.059-55	MARIO HENRIQUE DE ANDRADE	726/2024	mario.andrade@pinhais.pr.gov.br	Fiscal

Das Dotações e Participantes

Referência	Descrição	Exercício	Órgão	Valor
Total				

Programa PPA

Descrição

LDO

Descrição

Da Autorização e Assinatura

Por todo exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente Pedido de Licitação com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16, II da LRF, e solicito ao Sr. Prefeito Municipal a autorização para a realização do procedimento de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021 e do Decreto Municipal nº 346/2023.